



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## INDICAÇÃO N° /2023

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo: Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciado um estudo que possibilite a implantação de Estacionamento Rotativo em horário comercial em toda a extensão da Avenida Araras, Arapongas Pr.

A necessidade de regulamentar o estacionamento de veículos em determinadas áreas, obrigando a rotatividade de vagas, é notória em nosso Município. A frota automobilística cresceu de tal maneira que não existem mais vagas em número suficiente para atender toda a demanda. Desta forma, é justamente o impasse gerado entre o crescimento da demanda e a escassez dos espaços urbanos que obriga o poder público a adotar medidas que viabilizem a mobilidade urbana e o acesso da coletividade aos locais de grande fluxo de veículos e pessoas, buscando-se, ainda, propiciar a democratização no uso do espaço público.

A ideia é possibilitar que, todos os que necessitam da vaga de estacionamento na via, possam utilizá-la de forma democrática e igualitária, tendo em vista que a maioria dos veículos estacionados na referida via são funcionários do comércio que trabalham na Avenida Arapongas e proximidades e deixam seus veículos estacionados durante as suas jornadas de trabalho.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo atender a demanda dos lojistas e comerciantes localizados na Avenida Araras, que sofrem diariamente com fluxo de veículos, muita das vezes estacionados em locais proibidos, e considerando o grande fluxo de veículos, que por ali trafegam diariamente, visto que na Avenida Araras possui em seu entorno um grande centro comercial, faz-se necessária a implantação do estacionamento rotativo, desafogando a via que fica ocupada diariamente em toda sua extensão. É rotineira as reclamações, principalmente dos lojistas e comerciantes em relação aos veículos que ficam estacionados diariamente. Desse modo, é necessário que se instale o Estacionamento Rotativo.

Desta forma, por todo o exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Egrégia Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

P. encaminhamento.

Arapongas, 26 de setembro de 2023.

Milton Aparecido Xavier  
"Vereador Toxinha"